



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 561/GR/UFFS/2010**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria MEC nº 992, de 16 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2009, e portaria MEC nº 158, de 09 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o candidato abaixo relacionado, habilitado no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme Edital Nº 001/UFSC/UFFS/2010, para o cargo de Professor Assistente I, Código Siape nº 060001, em vaga decorrente da exoneração do cargo ocupado pela servidora Mirian Schröder, Portaria Nº 526/GR/UFFS/2010, de 24 de novembro de 2010, publicada no DOU de 25 de novembro de 2010, seção 2, página 18:

Realeza			
Campo de Conhecimento: Língua Portuguesa e Linguística			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
20º*	Luciano Carvalho do Nascimento	DE	0895854

\*Nos termos do item 8.6 do Edital Nº 001/UFSC/UFFS/2009 publicado no D.O.U em 22 de outubro de 2009, pág. 66, Seção 3.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 20 de dezembro de 2010.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício